

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidades Atendidas:

- Guarda Civil Municipal – Base Lagoa da Chapadinha;
- Guarda Civil Municipal – Base Central;
- Canil;
- SEF – Setor de Ensino e Formação.

Objeto do Estudo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, sob demanda e com atendimento diário, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Municipal	Robson Fogaça

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Secretaria Municipal de Segurança Pública executa atividades essenciais e ininterruptas, por meio da Guarda Civil Municipal, com funcionamento em regime de plantão e atendimento contínuo à população.

As unidades vinculadas — Base Lagoa da Chapadinha, Base Central, Canil e SEF – Setor de Ensino e Formação — possuem estruturas físicas que demandam constante manutenção de fechaduras, confecção e controle de chaves, inclusive de áreas restritas, como:

- Salas administrativas;
- Alojamentos;
- Depósitos de materiais;
- Armários de equipamentos;
- Portões de acesso;
- Cofre de armamento.
-

A ausência de serviço contínuo de chaveiro pode comprometer:

- A segurança patrimonial;
- A guarda de armamentos e equipamentos;
- O controle de acesso às dependências;
- A continuidade do serviço público.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para atendimento diário e emergencial.

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Prestação de serviços de chaveiro sob demanda;
- Atendimento diário, inclusive em caráter emergencial;
- Prazo máximo de atendimento emergencial (sugestão: até 2 horas após solicitação);
- Execução dos seguintes serviços:
 - Cópia de chaves simples;
 - Cópia de chaves tetra;
 - Conserto e substituição de fechaduras;
 - Abertura emergencial de portas e portões;
 - Manutenção em sistemas de travamento;
 - Atendimento relacionado a cofres de armamento;
- Fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços;
- Garantia dos serviços prestados;
- Sigilo absoluto quanto às informações de segurança e estruturas internas das unidades.

4. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de mercado com base em:

- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Consultas a fornecedores;
- Painéis de preços oficiais.

Verificou-se ampla oferta no mercado, com diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

5. Execução por servidores próprios

Inviável, considerando que o quadro funcional não possui profissional habilitado para execução técnica dos serviços de chaveiro, nem estrutura adequada para atendimento emergencial.

5.1. Contratação eventual por demanda isolada

Inadequada, pois não assegura agilidade no atendimento emergencial, podendo comprometer a segurança de instalações e armamentos.

5.2. Contratação de empresa especializada para atendimento contínuo (Solução Recomendada)

Mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois garante:

- Atendimento rápido;
- Previsibilidade contratual;
- Segurança jurídica;
- Continuidade do serviço público;
- Melhor controle administrativo e orçamentário.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão estimadas com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores (quando houver) ou por projeção da demanda média mensal, considerando:

- Número de unidades atendidas;
- Rotatividade de servidores;
- Necessidade de controle de acesso;
- Ocorrências emergenciais registradas.

Os quantitativos finais serão definidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor será apurada mediante pesquisa de preços de mercado, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 14.133, utilizando-se:

- Banco de preços;
- Contratações similares;
- Pesquisa direta com fornecedores.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma global, considerando tratar-se de serviços da mesma natureza, não sendo tecnicamente recomendável o parcelamento, sob pena de comprometer a eficiência e o controle da execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- Redução do tempo de resposta em situações emergenciais;
- Garantia da segurança patrimonial;
- Proteção adequada de armamentos e equipamentos;
- Controle eficaz de acesso às dependências;
- Continuidade das atividades operacionais da Guarda Civil Municipal;
- Atendimento aos princípios da eficiência e interesse público.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro é:

- ✓ Necessária
- ✓ Adequada
- ✓ Viável técnica e economicamente
- ✓ Alinhada ao interesse público

Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e abertura do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133.

12. Responsáveis

Pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar:

- Luciana de Jesus Santos Menezes – Guarda Municipal – CPF: 218.606.488-00
- Bianca Dias Rodrigues de Aguiar – Guarda Municipal – CPF: 354.200.458-85

